



**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que criou o Núcleo de Qualidade da Informação;

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na reunião do referido Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 11 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Núcleo de Qualidade da Informação para atuar na análise e saneamento dos acervos das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 1º de agosto a 31 de outubro do corrente ano, com exceção da 3ª Vara da Fazenda Pública que já foi analisada nos meses de novembro e dezembro de 2020.

**Parágrafo Único.** O núcleo atuará na análise e saneamento de dados nos sistemas judiciais utilizados pelas unidades em referência, de forma remota, inclusive realizando as baixas necessárias, bem como prestando orientações aos respectivos servidores e magistrados quanto ao registro das movimentações, assuntos e classes processuais adequadas, utilização de relatórios gerenciais, realização de análises de produtividade e saneamento de dados.

**Art. 2º.** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos para os servidores do Núcleo de Qualidade da Informação aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 27 dias do mês de Julho de 2021.

**DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** França Pinto & Cia Ltda. - EPP **OBJETO:** registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de RECARGAS DE GLP (gás liquefeito de petróleo), a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **DATA DA ASSINATURA:** 15 julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Paulo Afonso França Pinto.

### LOTE ÚNICO – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

Item	Descrição	Und	Qtd	marca	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA; FORNECIMENTO: BOTIJÃO DE 13 KG – RETORNÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UN	245	Nacional Gás Butano	R\$ 89,54	R\$ 21.937,30
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA; FORNECIMENTO: BOTIJÃO DE 45 KG – RETORNÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UN	28	Nacional Gás Butano	R\$ 309,65	R\$ 8.670,20
<b>Total Global:</b>					<b>R\$ 30.607,50</b>	

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8503240-58.2020.8.06.0000 e, com fundamento no artigo 87, I, da lei nº 8.666/93, RESOLVE aplicar à empresa **DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, a penalidade de ADVERTÊNCIA, como reprimenda ao descumprimento contratual referente ao atraso na entrega da garantia referente ao contrato nº 95/2019. Fortaleza, 23 de julho de 2021.

### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 96/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; **OBJETO:** acrescer no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Senador Pompeu, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, o valor de R\$ 47.770,17 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos), o que corresponde a 1,21% do seu valor inicial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, §º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Flávio Narcelio Campelo Viana.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 8500120-58.2021.8.06.0101

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessado: José Juraci Ferreira Marques, Auxiliar Judiciário, matrícula: 596